



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

**CINFORM**

www.cinform.com.br

**IVZ**

Aracaju - SE, 2 a 8 de setembro de 2013, Ano XXX, Edição 1586

SUMIÇO DOS CONDENADOS

## Juiz diz que tomou conhecimento de irregularidades no trabalho externo

■ Na semana passada, o Cinform trouxe a matéria “Presos saem para trabalhar e não voltam para presídio”. Nela, foram mostrados dois casos de presos que conseguiram o direito a sair do Centro Estadual de Reintegração Social de Areia Branca - Cersab -, o Presídio de Areia Branca, para trabalhar durante o dia e retornar à noite.

O Cinform vai continuar acompanhando o caso de Manoel Messias dos Santos Filho e de David Wynne Messias. Manoel conseguiu o direito, no dia 10 de maio de 2013, por decisão do juiz Hélio de Figueiredo Mesquita Neto. Ele poderia ir trabalhar na empresa T.N. Som e Acessórios, no Bairro Industrial, em Aracaju. Mas não comparece ao presídio há dois meses.

Na loja de som, ele nunca foi visto. Já David Wynne Messias conseguiu o direito de sair para trabalhar no dia 20 de

maio. David teria conseguido uma oportunidade de emprego na Automecânica Evolute Car, de Plínio Max Gonçalves. Mas trabalhou apenas um mês e sumiu.

Hélio de Figueiredo, juiz da Vara das Execuções Criminais, já tomou conhecimento dos fatos relacionados aos dois casos apresentados pelo Cinform, na semana passada. “As irregularidades no trabalho externo já foram comunicadas a este juízo pela Direção do estabelecimento penal em ambos os processos”, afirmou.

Ainda de acordo com o juiz, colhido o posicionamento do **Ministério Público do Estado**, será designada audiência.

“Oportunidade em que os condenados poderão apresentar justificativa, se tiverem. Depois de ouvidos, será proferida decisão a respeito, com a manutenção ou revogação do benefício”, completou Hélio. ■